



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Rua João Batista Parra 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

INFORMAÇÃO - TRE-ES/PRE/DG/SJ/CGI/SBAM

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo Nº 03/2024

Aos 11 dias do mês de Abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e cinquenta minutos, reuniram-se, através do aplicativo Teams, representantes da Comissão Permanente de Avaliação Documental deste Tribunal - CPAD. Além da presença dos membros da CPAD, esta reunião contou com a participação de representantes das Zonas Eleitorais - Clara Fachim Monequi, representando a 4ª ZE Alegre e Marcelo Menequini Limas e José Ademir Ramiro, representando 5ª ZE Mimoso do Sul.

A reunião teve como objetivo o cumprimento da seguinte pauta:

1. Discursão sobre a situação dos documentos afetados pelas chuvas nos Cartórios Eleitorais (4ª ZE Alegre e 5ª ZE Mimoso do Sul) e elaboração de propostas de intervenção para restauração do material;

O Presidente da CPAD, Sr. André Luiz Ataíde, deu início aos trabalhos informando que, devido as recentes chuvas ocorridas no sul do Espírito Santo, entre os dias 22 e 23 de Março de 2024, dois Cartórios Eleitorais tiveram perdas incalculáveis (4ª ZE Alegre e 5ª ZE Mimoso do Sul), dentre as quais destacamos o acervo documental, composto por documentos em sua grande maioria de guarda permanente.

Por meio do processo SEI nº (0001955-45.2024.6.08.8004), a 4ª ZE Alegre solicita providências por parte do TRE-ES para suas 121 caixas de arquivos, sendo 114 processos de guarda permanente, conforme informação 1126345.

Tais documentos foram transferidos ao TRE-ES e alocados na garagem do prédio de forma provisória. Antes do início da reunião Virtual, o Presidente da CPAD reuniu-se com alguns membros da comissão, sendo eles: Islênia Beatriz Costa Freire, Lucineti Delarmelina Costa e Bueno Borges de Souza para verificação presencial do estado de conservação dos documentos; Observou-se, em uma checagem visual dos documentos, as seguintes situações:

1 - Documentos ainda molhados, o que dificulta o manuseio. (Intervenção indicada - Secagem do material);

2 - Além da água, é possível verificar a presença de muito barro nos documentos - (Intervenção indicada - após a secagem, limpeza dos documentos, retirando o acúmulo de sujeira);

3 - Devido o contato com água de esgoto, por conta das chuvas, os documentos apresentam forte odor;

Após os esclarecimentos iniciais, o Presidente da CPAD passou a palavra aos colegas dos Cartórios, iniciando pela representante da 4ª ZE Alegre Clara Fachim Monequi. Em sua fala, a servidora destacou a importância dos documentos para o Cartório,

pois em sua grande maioria tratam-se de processos judiciais de guarda permanente. O Acervo foi danificado parcialmente, porém, devido a importância dos documentos para as tomadas de decisões, principalmente em ano eleitoral, julga fundamental um esforço por parte do TRE-ES para restauração;

Na sequência, passou-se a palavra aos representantes da 5ª ZE Mimoso do Sul, Marcelo Menequini Limas e José Ademir Ramiro. Em sua fala, os servidores destacaram que todos os arquivos foram danificados por conta da água e da lama, documentos estes em sua maioria processos judiciais de guarda permanente, que, por muitas vezes, necessitam consultar para instruir novos processos, como por exemplo, os de prestação de contas de candidatos e partidos. Marcelo também frisa a dificuldade no manuseio dos documentos, pois estão quase rasgando, necessitando de reparos urgentes.

Finalizadas as falas dos representantes dos cartórios, o Presidente deu a palavra ao membro da comissão Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho, que explanou a respeito das formas de adesão do contrato emergencial.

A CPAD chegou as seguintes conclusões após as falas e depoimentos, quanto a possíveis intervenções:

- 1 - Verificar junto ao setor responsável pela limpeza, a possibilidade de higienização das caixas para retirar o acúmulo de barro;
- 2 - Encaminhar as caixas higienizadas a um local apropriado, pois as mesmas encontram-se na garagem do prédio;
- 3 - Promover a secagem natural dos documentos, possibilitando o manuseio e identificação;
- 4 - Promover a Triagem dos documentos, com o objetivo de identificar os possíveis de serem recuperados;
- 5 - Após Triagem mais apurada, realizar nova reunião com a comissão, apresentando dados mais concretos a respeito dos acervos;
- 6 - Caso haja um entendimento que tais documentos são de grande valor organizacional, promover estudo técnico da melhor forma de contratação.

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às 15 horas e cinquenta e um minutos, sendo lavrada Ata da reunião e disponibilizada para assinatura.

Presentes os membros: André Luiz Ataíde (Presidente), Bueno Borges de Souza, Célio Vivas Cosme, Islênia Beatriz Costa Freire, Lawrence Roletto da Silva, Patricia Marques da Silva Nascimento, Patrícia do Valle Vieira, Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho, Lucineti Delarmelina Costa, Wagner Simor Lovati, Alfredo Andrade dos Santos Junior, Josiani Zanutelli Bueno, Patrick Nascimento Siqueira.

Convidados: Clara Fachim Monequi, Marcelo Menequini Limas, José Ademir Ramiro.

Ausentes: Joelma Savergnini, Rejane Werlang Marchiori.





em 15/04/2024, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BUENO BORGES DE SOUZA, Analista Judiciário**, em 15/04/2024, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANI ZANOTELLI, Contador(a)**, em 15/04/2024, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCINETI DELARMELENA, Técnico Judiciário**, em 15/04/2024, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER SIMOR LOVATI, Chefe de Cartório**, em 15/04/2024, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLARA FACHIM MONEQUI, Chefe de Cartório**, em 15/04/2024, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK NASCIMENTO SIQUEIRA, Técnico Judiciário**, em 15/04/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CELIO VIVAS COSME, Chefe de Seção**, em 15/04/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MENEQUINI LIMAS, Chefe de Cartório**, em 15/04/2024, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADEMIR RAMIRO, Analista Judiciário**, em 15/04/2024, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISLENIA BEATRIZ COSTA FREIRE, Técnico Judiciário**, em 15/04/2024, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DO VALLE VIEIRA, Técnico Judiciário**, em 15/04/2024, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARQUES DA SILVA NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 15/04/2024, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO, Coordenador(a)**, em 18/04/2024, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tres.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1133473** e o código CRC **7FFC80C3**.